



## A APOSENTADORIA DA AGRICULTORA E AS ALTERAÇÕES SUBJETIVAS PÓS-LEGISLAÇÃO DE BENEFÍCIOS<sup>1</sup>

*Maria Ester Hartmann Philippsen<sup>2</sup>, Luciane Gheller Veronese<sup>3</sup>, Humbertho Hartmann Philippsen<sup>4</sup>. UNIJUI*

**RESUMO:** O objetivo desta pesquisa é investigar, através do método dedutivo, a possibilidade de novas formas de constituição de subjetividades diante do implemento da aposentadoria da mulher trabalhadora rural. O advento da Carta Magna vigente desde 05 de outubro de 1988 introduz no universo jurídico a possibilidade de concessão do benefício social da aposentadoria para a mulher trabalhadora rural. Ao reconhecer o papel central do trabalho como definidor de identidade na sociedade contemporânea, buscamos dirigir um olhar psicanalítico para compreender a aposentadoria como uma possibilidade emancipatória desta mulher, alcançada apenas ao final de seu período laborativo. A pretensão é conhecer os deslocamentos que a mulher, na modernidade, fez para deixar de ser tão somente objeto de desejo do outro e se constituir, também, sujeito desejante e sujeito de um discurso que lhe é próprio, tornando-se o ser de linguagem e cultura de que fala a Psicanálise. As razões que motivam esta pesquisa são fundadas na intenção de conhecer as redes de troca, os laços de sociabilidades e os modos coletivos e singulares de produção de subjetividade decorrentes da peculiaridade de viver sob a égide de um novo estatuto legal que, em seu bojo, traz explícito o reconhecimento da condição de trabalhadora à mulher rural. No momento em que acessa o mencionado benefício social, a mulher também obtém, de maneira mais fácil e independizada, o passaporte autorizador de sua inserção num mundo caracterizado pelo consumo, circunstâncias das quais decorrem novas formas de subjetivação. A Lei Maior apresenta-se, desta feita, como um marco divisório para o ordenamento jurídico brasileiro e à estrutura sócio-cultural do país, por conta da repercussão que a norma tem não apenas na subjetividade da beneficiária, mas também em toda a coletividade que vivencia as transformações sociais decorrentes do benefício e que está albergada por seus efeitos. A Carta Cidadã repercute na construção de novas configurações de subjetividade feminina, em vista da nova ordem legal produzir alterações no valor simbólico do trabalho da agricultora. Logo, são inúmeros os questionamentos que podem ser suscitados, na medida em que a relação consciente/inconsciente há de se modificar, paulatinamente, com a reformulação de normas, costumes, superfície de comportamentos e discursos dominantes. Neste sentido, se pode verificar, ao longo de três séculos de modernidade, que a multiplicação de modalidades discursivas e subjetivas se instaura a partir de mínimas diferenças entre os campos masculino e feminino. Assim, é certo que o fluxo renovatório das contingências sócio-culturais traz novos sujeitos, pois o homem é produto e produtor não só de sua história pessoal, mas da história de sua sociedade. E é a trabalhadora rural, inserida neste contexto de construção histórico-social, mormente a partir do estabelecimento de sua aposentadoria, o objeto de investigação deste trabalho de pesquisa.

<sup>1</sup> Trabalho de Pesquisa Supervisionado a ser apresentado como exigência para conclusão do Curso de Psicologia

<sup>2</sup> Bacharel em Direito, Aluna do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI



# CT&I e SOCIEDADE

XVIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
XV JORNADA DE PESQUISA  
XI JORNADA DE EXTENSÃO

4 a 8 de OUTUBRO de 2010



<sup>3</sup> Psicóloga/Psicanalista, Professora do Departamento de Filosofia e Psicologia da UNIJUI, Mestre em Educação nas Ciências – UNIJUI, Doutoranda em Psicología Social y Antropología en las Organizaciones - Universidad de Salamanca/España

<sup>4</sup> Bacharel em Direito, Aluno da Escola Superior da Magistratura - AJURIS